~~Anexo I~~
~~(Redação original)~~

~~Nome do Cargo~~	~~Número de Cargos~~	~~Jornada de Trabalho Semanal~~	~~Nível de Referência~~
~~Secretário de Esportes, Cultura, Turismo e Eventos~~	~~01~~	~~Dedicação Integral (comissionado)~~	~~75~~
~~Diretor de Cultura~~ **~~(Alterada pela LC 376/2024)~~**	~~01~~	~~20 horas~~ **~~40 horas~~**	~~28~~ **~~45~~**
~~Diretor de Turismo~~	~~01~~	~~Dedicação Integral (comissionado)~~	~~45~~
~~Diretor de Esportes~~	~~01~~	~~Dedicação Integral (comissionado)~~	~~45~~
~~Auxiliar Administrativo~~	~~04~~	~~40~~	~~25~~
~~Motorista~~	~~01~~	~~44~~	~~22~~

ANEXO I

(Redação dada pela LC 390/2025)

Nome do Cargo	**Número de Cargos**	**Jornada de Trabalho Semanal**	**Nível de Referência**
Secretário de Esportes, Cultura, Turismo e Eventos	01	40 horas semanais (comissionado)	subsídio fixado em legislação própria
Diretor de Cultura	01	40 horas semanais (comissionado)	45
Diretor de Turismo	01	40 horas semanais (comissionado)	45
Diretor de Esportes	01	40 horas semanais (comissionado)	45
Coordenador de Esportes	01	40 horas semanais (comissionado)	37
Coordenador de Turismo	01	40 horas semanais (comissionado)	37
Coordenador de Cultura	01	40 horas semanais (comissionado)	37
Auxiliar Administrativo	04	40	25
Agente Administrativo	02	40	37
Motorista	01	44	22
Servente de Serviços Gerais	02	44	17
Os cargos acima (comissionados, efetivos e também em caso de contratações temporárias) poderão ter reduzidas ou ampliadas sua carga horária semanal mediante ampliação proporcional da remuneração.			